ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23.10.90

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....

RESOLUÇÃO Nº 023 /90

Concede licença por 01 (um) do cargo de Vereador ao Sr. AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...

... RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador por 01 (um) dia ao Sr. AQUEVIRQUE ANTONIO NHOLLA, em 05 de Outubro de 1.990.

ARTIGO 2º :- A referida licença está sendo concedida com base no Artigo 22, § 1º da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23.10.90

Aquevirque Antonio Nholla
Presidente

.....